

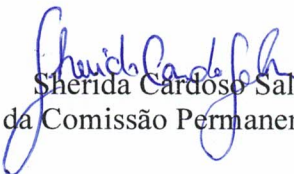
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação 23.03.27/01-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE PRONTUÁRIOS DE PACIENTES DO ACERVO ATUAL E ANTERIORES DA POLICLINICA DRA. MARCIA MOREIRA DE MENESES**

O valor importa na quantia de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais).

Assim, a Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 29 de março de 2023.



Sherida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação